



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 774/2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 24598160/2004 – 7.562, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos seus termos, a Portaria nº 440/2004 – GAB, de 29 de Junho de 2004, que outorgou a JOSÉ LUIZ PADOVAN, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 065.257.188-30, RG nº 13.978.277 SSP/SP, por 05 (cinco) anos o uso das águas da Ribeirão do Retiro, no trecho localizado na Fazenda “Bom Futuro”, no município de Pontalina, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2.007.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos